



001832



PROJETO DE LEI N. 9.580/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Evangélico.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal do Evangélico**, a ser comemorado anualmente, no dia 1.º de novembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de agosto de 2005.


UMBERTO BECKER
Vereador-Autor